

EDITAL PPG- BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR /INPA 01/2020
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (PPG-BADPI/INPA) está selecionando **(01) um candidato** para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), com base na portaria 086/2013 da CAPES.

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

OBJETIVO:

A seleção de candidatos(as) à bolsa do PNPD/CAPES tem como objetivo fortalecer as linhas de pesquisa no âmbito do PPG-BADPI do INPA. O(a) candidato(a) à bolsa deverá ter o seguinte perfil:

- 1.** Perfil acadêmico voltado para atuar em pelo menos uma das seguintes linhas do programa: (1) Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos; (2) Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas; (3) Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos.
- 2.** Deve ter sido produtivo(a) no último quadriênio, a fim de se enquadrar no corpo docente do PPG-BADPI. Ver requisitos dos candidatos abaixo.
- 3.** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá permanecer sob supervisão do Coordenador do Programa podendo atuar/colaborar com docentes credenciados no Programa, ministrar disciplina, participando de colegiado em disciplinas obrigatórias ou eletivas ou, ainda, como propositor e responsável de disciplina Tópico Especial, atuar como orientador(a) ou coorientador(a) de discentes nos níveis de graduação e pós-graduação e estar envolvido(a) em projeto(s) de pesquisa com financiamento, compor Comissões relacionadas ao Programa, participar de bancas e avaliações de projetos e atuar em outras demandas solicitadas pela Coordenação do PPG-BADPI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) BOLSISTA:

O(a) bolsista deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas, por escrito, e fazer uma Apresentação Oral anual pública dessas atividades para ser avaliado pelo Conselho e pela Comissão de bolsas do Programa.

VIGÊNCIA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência máxima de até 02 (dois) anos. Após os dois primeiros anos será realizada avaliação por uma comissão estabelecida pelo

Conselho do curso para determinar se será aberta nova seleção ou se a bolsa será renovada por mais dois anos.

Período de Inscrição: de 16 de março a 17 abril de 2020

REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1. Com potencial para ser credenciado como professor colaborador e orientador, o(a) candidato(a) deve ter pelo menos 04 (quatro) trabalhos científicos completos, publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos indexados segundo os critérios de qualidade da CAPES;
2. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq apresentando cópia de documentação para todos os itens listados para este edital;
3. Ter participado ou estar participando, após sua titulação como doutor, em algum Projeto de Pesquisa, como coordenador ou colaborador;
4. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto e fixar residência em Manaus no ato da implementação da bolsa e comprovar esta residência.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digital (**PDF**) dos documentos listados abaixo especificando no nome e título do arquivo **“Chamada de Seleção PNPd/PPG-BADPI 2020”** seguido do nome do(a) candidato(a) para o email **ppgbadpi@gmail.com**

1. **Comprovação do título de doutor (diploma)** obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
2. **Plano de Trabalho contendo:** (1) Nome do(a) candidato(a) à bolsa; (2) Título do Projeto de Pesquisa proposto; (3) Qualificação do principal problema a ser abordado no Projeto de Pesquisa; (4) Justificativa de conexão entre a temática do Projeto de Pesquisa e uma ou mais linha(s) de pesquisa do PPG-BADPI; (5) Objetivos e Metas do Projeto de Pesquisa a serem alcançados para 12 e 24 meses; (6) Material e Métodos do Projeto de Pesquisa; (7) Indicação e descrição sucinta de subprojetos de pesquisa potenciais nos quais discentes do PPG-BADPI possam atuar, a fim de desenvolver suas dissertações/teses e publicações; (8) Cronograma do Plano de Projeto de Pesquisa; (9) Referências Bibliográficas do Projeto de Pesquisa; (10) Indicadores das principais produções científicas ou tecnológicas do bolsista previstas para o período da bolsa, incluindo potenciais produções com docentes do Programa e discentes; (11) Plano de Trabalho do

Bolsista, incluindo atividades de orientação/coorientação colaboração em ou ministração de disciplinas; (12) A formatação deverá seguir: fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 justificado e o limite de 10 páginas;

3. **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no PNPd em Biologia de Água doce e Pesca Interior (PPG-BADPI);
4. Cópia digital da **cédula de identidade (RG)** e do cartão do **CPF**;
5. Cópia digital atualizada do **currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e os respectivos comprovantes;
6. Cópia digital do **diploma de graduação** e respectivo **histórico escolar**;
7. Cópia digital do **diploma de mestrado** e respectivo **histórico escolar**;
8. **Declaração** assinada pelo(a) candidato(a) de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao PNPd (elaborada pelo próprio candidato);
9. **Declaração** de não aposentado ou em situação equiparada (elaborada pelo próprio candidato);
10. **Declaração** assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital (elaborada pelo próprio candidato);

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

DA BANCA EXAMINADORA:

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Conselho do PPG-BADPI, conforme regulamentação da CAPES, considerando a ausência de conflito de interesses com os candidatos inscritos.

DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção será feita com base em:

1. **Análise do currículo Lattes** do(a) candidato(a) (classificatória e eliminatória);
2. **Análise do Projeto de pesquisa**, observando-se o perfil e trajetória científica do(a) candidato(a) bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa (classificatória e eliminatória);
3. **Entrevista** com os membros da Comissão de Seleção (classificatória).

O processo será feito pelo **Comissão de Seleção**, que seguirá as informações de pontuação listadas

neste Edital, considerando a produção científica dos **últimos cinco (5) anos**.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

- 1.** Análise do Currículo Lattes (últimos cinco anos – 2014 a 2019, inclusive 2020) e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição, referente aos critérios a serem pontuados, conforme descrição no Anexo I (pontuação sem limite – nota (0-10) relativizada frente à maior pontuação; peso 1).
- 2.** Projeto de Pesquisa apresentado pelo (a) candidato(a) a ser arguido(a) em entrevista (nota 0-10; peso 2)
- 3.** Entrevista (nota de 0-10; peso 1)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

O resultado será encaminhado ao candidato(a) via email e divulgado no site do INPA e do PPGBADPI.

DO RECURSO:

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail ppgbadpi@gmail.com, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos(as) não classificados(as) terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

ANEXO I

Critérios que serão considerados para a análise do Projeto e Currículo	
Critérios	Pontuação
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato: - Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. Pontuação Máxima = 4,0 - Exequibilidade da proposta considerando as metas, material e métodos, fundamentação teórica, cronogramas e infraestrutura institucional. Pontuação Máxima = 4,0 - Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos. Pontuação Máxima = 2,0;	Até 10,0
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial, na área de Ciências Biológicas I;	A) 2,0 pontos p/ artigo como primeiro autor em revistas qualis A; B) 1,5 pontos p/ artigo como co-autor em revistas qualis A; C) 1,5 ponto p/ artigo como primeiro autor em revista qualis B; D) 1,0 ponto p/ artigo como co-autor em revistas qualis B; E) 0,5 ponto p/ artigo como autor/co-autor em revistas enquadradas nos demais extratos.
Orientação de tese de doutorado (defendida)	1,0 pontos p/ discente
Coorientação de tese de doutorado (defendida)	0,8 ponto p/ discente
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,5 ponto p/ discente
Coorientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,3 ponto p/ discente
Orientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,3
Coorientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,2
Orientação de PIBIC (concluída)	0,3
Coorientação de PIBIC (concluída)	0,2
Livro publicado com ISBN	2,0 cada
Capítulo de livro:	A) 0,5 como primeiro autor; B) 0,3 como coautor
Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 p/ projeto
Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento	0,5 p/ projeto
Participação em bancas de avaliação (concurso público, processo seletivo, PIBIC, TCC, especialização, mestrado e doutorado)	0,5 p/ participação
Atuação como avaliador de Projetos de dissertações e Teses	0,5 p/ Projeto avaliado
Disciplinas ministradas na educação básica	0,5 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na graduação	1,0 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na pós-graduação	1,5 p/ disciplina (limite de 10)
Obtenção de prêmio ou distinção honrosa por desempenho ou produção acadêmica	1,0 ponto por prêmio ou distinção honrosa.

Manaus, 11 de março de 2020

Cristina Cox Fernandes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aquática e Pesca Interior